



DECRETO Nº 02875/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 64.966,20 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	51		100	669,28
02.06.03.04.122.0000.0.001 - MANUTENCAO DE CONVENIO C/ A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	55		100	858,92
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	1.080,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	111		100	669,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	131		100	1.171,24
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	178		102	1.673,20
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	195		102	21.751,60
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	239		155	1.507,89
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	200		102	10.350,05
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202		102	6.090,00
339046 - Auxilio Alimentacao	203		102	4.183,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	206		102	1.171,24
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	297		101	167,32
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339030 - Material de Consumo	308		119	2.372,75
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	3.150,00
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	439		100	501,96
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	490		100	413,70
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525		100	819,45
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299		100	4.382,40
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	650,92
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		100	1.332,00
TOTAL DE CRÉDITOS				64.966,20



Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41		100	669,28
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62		100	1.938,92
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108		100	669,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129		100	1.171,24
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187		102	1.673,20
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190		102	23.259,49
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198		102	20.623,05
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218		102	1.171,24
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288		101	167,32
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309		119	2.372,75
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378		100	3.150,00
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	442		100	501,96
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	487		100	413,70
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528		100	819,45
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	296		100	3.382,40
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	294		100	1.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639		100	1.982,92
TOTAL DE ANULAÇÃO				64.966,20
TOTAL DE RECURSOS				64.966,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 31 de agosto de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL